

## RESOLUÇÃO SBM 002/2024

Designa a Pró-Reitora de Pós-Graduação da SBM para o mandato de 01/07/2024 a 31/07/2025 e dispensa o antecessor.

A Presidenta da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 33 do Estatuto Social vigente desde 2/2/2015, bem como o contido na Resolução SBM 001/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora Dra. **Márcia Cristina Anderson Braz Federson**, associada à SBM e professora titular da Universidade de São Paulo (USP), para exercer a função de Pró-Reitora de Pós-Graduação da SBM para o mandato compreendido no período de 01/07/2024 a 31/07/2025, permitidas reconduções.

Art. 2º. A natureza da função, o perfil e as atribuições do designado estão definidas na Resolução SBM 0001/2024.

Art. 3º. Fica, nesta data, dispensado da função, a pedido, o Prof. Daniel Pellegrino (UFPB), associado e atual vice-presidente da SBM.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, convalida as ações relacionadas e extingue eventuais disposições contrárias.

Rio de Janeiro – RJ, 06 de junho de 2024.



**Prof.ª Jaqueline Godoy Mesquita**  
Presidenta da SBM